

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

1 **ATA DA QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO DO CMESO (CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA).** Ao sexto dia do mês de julho do ano
3 de dois mil e vinte e um, realiza-se, por meio de vídeo conferência, às nove horas e
4 oito minutos, a quingentésima nonagésima reunião do CMESO (Conselho de
5 Municipal de Educação de Sorocaba), sob a presidência do professor Alexandre
6 Simões. **I. EXPEDIENTE. Verificação das presenças.** Presentes os Conselheiros do
7 CMESO: Alexandre Simões, Angélica Cardoso, Aparecida Gutierrez, Denilson C.
8 Mirim, Elaine Brás, Marina Fagundes, Marines Christofani, Miriam Facci, Pedro
9 Rodrigues, Petula Silva, Rosangela Almeida. Ausência justificada da conselheira
10 Andrea Tichy. **Palavra da Presidência.** Constatado quórum o presidente do CMESO,
11 conselheiro presidente Alexandre Simões, dá início à reunião, inicialmente fazendo
12 alguns comunicados sobre alguns os ofícios expedidos durante a semana: Ofício
13 CMESO 32/2021, que solicitou ao Sr. Secretário da educação a reconstituição da
14 equipe técnica do Plano municipal de educação e da instauração do Fórum municipal
15 de educação; Ofício CMESO 33/2021, que indicou a conselheira Elaine para a
16 composição da comissão eleitoral do CAE; Ofício CMESO 34/2021 em resposta ao
17 ofício recebido da Profa. Danieli Casare, que foi lido pela presidência na última reunião;
18 Ofício CMESO 35/2021, que solicitou a publicação da consulta pública CMESO
19 01/2021 sobre a segurança nas escolas, no jornal do município de Sorocaba. Ofícios
20 e comunicações recebidas: Informe sobre a publicação no DOU, nº123, na última
21 sexta feira dia 02 de julho de 2021 referente a chamada pública do MEC para
22 candidatos a atuarem como articuladores regionais ou coordenadores da plataforma
23 “Mais PNE”, plataforma esta que vai atuar no Plano Nacional de Educação. Foi
24 também recebido um ofício assinado pela senhora Lourdes Liege, que da ciência à
25 várias entidades de Sorocaba, entre eles vereadores e também o CMESO, de que
26 Sorocaba sedia a representação do Movimento Negro Unificado (MNU). Palavra
27 aberta aos conselheiros que não se manifestaram. **Palavra aberta à comunidade.**
28 Manifestou-se a ex-conselheira Solange Silva Brito, reconhecendo o papel importante
29 do CMESO e sua identificação com o CMESO. **II. ORDEM DO DIA. 1. Discussão e**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

30 **encaminhamentos das contas da Secretaria da Educação referentes ao**
31 **exercício 2020.** Os conselheiros receberam o parecer da comissão especial
32 constituído para esta finalidade e mais 3 anexos, sendo o primeiro com as cotas
33 encaminhadas pela SEDU; o segundo com documentos complementares
34 encaminhados pela SEDU, por solicitação do CMESO; e o terceiro com as relações
35 de gastos por trimestre, extraídos do portal da transparência do município de
36 Sorocaba. O parecer e todos os seus anexos integraram a pauta da reunião
37 disponibilizada online no portal do CMESO a qualquer munícipe interessado, de forma
38 a dar ampla divulgação e transparência à análise das contas pelo colegiado. O
39 presidente realizou durante a reunião a leitura dos trechos mais relevantes para a
40 apreciação uma vez que o relatório possui 26 páginas. O conselheiro Alexandre
41 ressalta ainda que será a primeira vez que o CMESO – colegiado com 25 anos de
42 atuação – fará análise de contas e ressaltou a importância do debate sobre tal análise.
43 Apresentando o documento, aponta que os interessados no documento são os
44 munícipes, o Tribunal de Contas do Município, Ministério público, a Secretaria de
45 Educação, Câmara de vereadores e demais órgãos de controle do poder público. O
46 parecer foi relatado pelo conselheiro Alexandre Simões e pela Profa. Miriam Facci. O
47 conselheiro Alexandre ressalta que nas próximas relatorias o presidente e vice-
48 presidente do CMESO não seriam os relatores mais adequados para o documento,
49 pelo envolvimento deste em diversas votações do relatório e entende que é uma
50 grande concentração de poder, o que não é desejável. Iniciando o apontamento dos
51 trechos mais importantes do documento o conselheiro Alexandre destacou a
52 importância de diferenciar o controle social do controle institucional e cita no trecho do
53 relatório esta diferença “*O controle institucional é tipicamente exercido por*
54 *organizações da própria administração pública (Congresso Nacional, Tribunais de*
55 *Contas, Controladorias, Ministério Público e outros órgãos de controle interno dos*
56 *poderes.)*. Já o controle social é caracterizado pela participação da sociedade no
57 acompanhamento e verificação das ações da gestão pública na execução das
58 políticas públicas, avaliando os objetivos, processos e resultados”. Assim, situou o

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

59 CMESO como uma organização de controle social. Para corroborar com a análise
60 citou ainda o entendimento do exercício do controle social segundo a CGU: “*Controlar*
61 *significa verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos*
62 *objetivos ou das normas e princípios que a gerem. Na Administração Pública, o ato*
63 *de controlar possui significado similar, na medida em que pressupõe examinar se a*
64 *atividade governamental atendeu à finalidade pública, à legislação e aos princípios*
65 *básicos aplicáveis ao setor público*”. Continuando, o conselheiro Alexandre traz mais
66 uma definição apontada pela CGU: “*O controle social pode ocorrer tanto no*
67 *planejamento como na execução das ações do governo. (...) O povo brasileiro decidiu*
68 *que o Estado deve planejar suas políticas públicas em conjunto com os segmentos*
69 *representativos da sociedade civil. Os instrumentos desse planejamento, definidos na*
70 *Constituição Federal, são: a) Plano Plurianual (PPA), b) Lei de Diretrizes e*
71 *Orçamentárias (LDO) e c) Lei Orçamentária Anual (LOA)”, salientando assim a*
72 importância de que esta análise tenha um olhar para a alteração de políticas futuras e
73 complementa ainda ressaltando que em se tratando do controle social exercido pelo
74 Conselho Municipal é importante ainda considerar uma outra ótica: a relacionada ao
75 exercício da atividade deliberativa do colegiado. O conselheiro Alexandre inicia um
76 breve histórico justificando a análise de contas e relembra sua última gestão frente ao
77 conselho, ocasião em que a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação
78 (UNCME) trazia a ele a importância das prestações de contas junto aos conselhos
79 municipais, por ser esta uma atribuição deste órgão de controle social. No dia
80 20/07/2020 a presidência do CMESO à época solicitou ao então secretário de
81 educação, Wanderley Acca, o envio da prestação de contas referente ao 1º semestre
82 de 2020. Em 05/10/2020 o ofício foi reencaminhado e foi atendido em 23/10/2020,
83 ocasião em que, contudo, o poder público encaminhou ao CMESO um relatório
84 resumido das contas semelhante ao exibido no portal da transparência, formato que
85 não facilita o entendimento e análise das contas por este colegiado, que não possui
86 formação técnica na área contábil, nem assessoria específica para este fim. Em
87 30/11/2020 a presidência do CMESO oficiou o Sr. Fábio de Castro Martins, então

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

88 secretário da fazenda do município solicitando apoio técnico para análise dos
89 documentos. O colegiado, contudo, não obteve resposta. Em 01/12/2020, por ocasião
90 da análise do TC-004989.989.19 que trata do julgamento das contas anuais 2019 da
91 Prefeitura Municipal de Sorocaba (PA 4796/19), a D.D. Procuradora do Município,
92 Érika Capella Fernandes, notificou o município de Sorocaba apresentando
93 apontamentos do Tribunal de Contas de São Paulo (TCESP), Unidade Regional
94 Campinas UR-03, realizadas por ofício datado de 12 de novembro de 2020, solicitando
95 manifestação acerca de 27 itens. Dentre esses itens, o item 19, pg. 91, trouxe
96 explicitamente, dentre outros pontos, que: “*O Conselho Municipal de Educação não*
97 *realizou reunião para aprovação das contas da Secretaria Municipal de Educação do*
98 *exercício 2019*”. Desta forma, ficou clara a pertinência da análise das contas pelo
99 CMESO, que deverá ocorrer todos os anos de agora em diante. No início do ano de
100 2021, a presidência do CMESO solicitou ao poder público o encaminhamento das
101 contas do exercício de 2020 para análise e manifestação. A relação de empenhos foi
102 encaminhada à presidência do colegiado. Esclarecimentos adicionais foram
103 realizados à presidência do CMESO também por correio eletrônico. A relação de
104 documentos recebidos encontra-se no ANEXO I do Parecer. A análise das contas foi
105 pautada para manifestação do colegiado em sua 579^a reunião ordinária, não realizada
106 por falta de quórum, 580^a reunião extraordinária, onde o tema foi retirado de pauta, e
107 581^a reunião ordinária, onde a matéria foi apresentada pela presidência, com os
108 esclarecimentos técnicos necessários, e discutida pelo colegiado. Após diversas
109 manifestações dos membros do colegiado, o Conselho reprovou por unanimidade,
110 entendendo que existiam inconformidades nas contas apresentadas. Na mesma
111 ocasião, o colegiado decidiu compor uma Comissão Especial (CE) para apreciar as
112 contas de forma detalhada. Foram indicados para composição desta CE para análise
113 das contas da Educação Municipal no exercício 2020 os Conselheiros e Conselheiras:
114 Alexandre da Silva Simões, Ana Cláudia Joaquim Barros, Aparecida Ferreira da Silva
115 Gutierrez, Andrea Picanço Souza Tichy, Marinês Christofani e Miriam Cecília Facci.
116 Considerando o término do mandato da Conselheira Ana Cláudia Joaquim Barros, o

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

117 Sr. Presidente do CMESO, no uso das prerrogativas conferidas pelo regimento do
118 CMESO, nomeou adicionalmente a Conselheira Elaine Cristina Nochelli Braz para
119 compor a referida CE. A comissão decidiu solicitar informações complementares a
120 alguns documentos e as informações recebidas encontram-se no Anexo 2 do Parecer.
121 O conselheiro Alexandre registra ainda que o CMESO acompanhou pela imprensa e
122 noticiário referente a irregularidades, mas por não possuir documentação técnica para
123 análise das denúncias, não caberia manifestação do colegiado à época. Em relação
124 ao relatório, o presidente pontuou que a análise foi realizada pela comissão à luz dos
125 documentos que compõem os anexos do instrumento, isto é, documentos enviados
126 pela SEDU e baixados do portal da transparência. A primeira análise da comissão
127 avaliou a arrecadação municipal, que registrou queda nos primeiros trimestres.
128 Observa-se claramente a existência de um ajuste na previsão orçamentária realizado
129 durante o 2º semestre, quando do agravamento dos impactos da pandemia de covid-
130 19 junto à economia. Ainda, observa-se um crescimento aproximadamente linear da
131 arrecadação efetiva durante o exercício de 2020. Foi apontado e verificado pela
132 comissão o atendimento e observância do valor do percentual mínimo destinado à
133 Educação. Porém a comissão observou algumas particularidades em algumas
134 rubricas. A comissão salientou que as informações relativas aos gastos com pessoal
135 carecem de informações complementares – por exemplo o número de servidores
136 ativos – para que se possa avaliar políticas públicas, que é uma das prerrogativas do
137 colegiado. Na rubrica de materiais de consumo encontra-se o ponto mais polêmico da
138 análise, pois 94% dos gastos se referem a aquisição de livros paradidáticos. A
139 CMESO solicitou via ofício a SEDU a apresentar a relação exata dos livros e materiais
140 didáticos adquiridos, relacionando título, editora e quantidade adquirida. A SEDU, por
141 meio do Ofício encaminhou à apreciação do CMESO os três documentos que constam
142 no anexo, sendo necessária uma análise minuciosa para se obter informações a partir
143 destes documentos. O primeiro é um ofício assinado pela empresa GM Qualit e
144 Comércio referente a empenhos e apresenta uma listagem de obras e quantitativos.
145 O documento não tem uma soma, mas após uma contagem aproximada e chegou-se

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

146 a um quantitativo da ordem de 66.000 exemplares. Essa documentação também não
147 traz apontamento específico de valores ou algo do gênero. O segundo documento foi
148 uma proposta de preços totalizando um valor da ordem de 14 milhões e onde estariam
149 indicados aproximadamente 492.000 exemplares, cabendo ressaltar que este
150 documento estava sem assinatura. Em um terceiro documento “Prefeitura de
151 Sorocaba terceira adesão”, apresenta nova relação de aproximadamente 142.000
152 exemplares, também sem apresentação de valores, e encontra-se assinado pelo Prof.
153 Wanderlei Acca, não permitindo-se também conclusões acerca do quantitativo e
154 valores das supostas aquisições. O conselheiro Alexandre solicitou que caso algum
155 integrante da gestão possuísse informações mais precisas, para que se manifeste ou
156 as encaminhe ao conselho, e informou ainda que, supondo que todos os valores
157 apurados estejam corretos, o quantitativo de exemplares seria de mais de 700.000
158 (setecentas mil) unidades. Colocou ainda que se este quantitativo estiver correto, seria
159 possível contemplar cada aluno da rede municipal (em quantitativo aproximado de
160 60.000) com mais de 11 livros, ou então mais de um livro para cada habitante da
161 cidade, ou ainda cerca de 4.000 (quatro mil) exemplares para cada unidade escolar
162 da rede municipal. Vale observar que não foram realizadas consultas às unidades
163 escolares e tampouco ao CMESO pela gestão municipal que pudessem dar subsídio
164 para a aquisição de títulos em tal escala pelo poder público, nem para a escolha, pelas
165 escolas, dos títulos mais adequados tendo em vista seus Projetos Político-
166 Pedagógicos (PPPs). Ressalta-se ainda que não foram observadas as prioridades
167 eminentes da rede municipal de ensino estabelecidas no Plano Municipal de
168 Educação. Solicitada por meio de Ofício a apresentar o plano para utilização ou
169 demanda estimada por escola de utilização desse material, a SEDU, por meio de
170 Ofício informou que instituiu “Comissão Permanente de Análise de Títulos de Livros
171 Paradidáticos” para elaboração de plano de utilização do material adquirido, podendo-
172 se assumir, portanto, que a SEDU não dispunha até então – ao menos de forma
173 documentada e/ou institucionalizada – de um plano para utilização dos títulos
174 adquiridos. O professor Alexandre ainda afirma que esta comissão – que possui

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

175 inclusive integrantes indicados pelo CMESO – está fazendo uma análise qualitativa
176 do teor dos livros. A análise, porém, está em andamento e não permite ainda uma
177 avaliação. Muito embora este colegiado não tenha considerações no que tange à
178 legalidade das aquisições realizadas (uma vez que não detém o conhecimento técnico
179 para realização de tal análise no âmbito contábil ou fiscal), **a comissão optou por**
180 **realizar apontamentos severos aos órgãos de controle institucional no que**
181 **tange à finalidade pública de tais aquisições tendo em vista que a quantidade**
182 **de títulos adquiridos, à luz da documentação recebida e dos montantes**
183 **envolvidos, aparenta encontrar-se bastante acima da efetiva necessidade do**
184 **município**. Nesse sentido, uma análise mais apurada das aquisições, com a
185 documentação comprobatória completa, faz-se necessária. Passando à rubrica de
186 pessoas físicas destaca-se a locação do CEI 25 e CEI 109. No caso do CEI 25 o
187 conselheiro Alexandre pontua como peremptório que a SEDU apresente ao CMESO
188 um plano para alocação de sede definitiva para a escola com vistas à resolução do
189 problema no exercício 2022. Um outro ponto a destacar é o pagamento aos estagiários,
190 que devem ser sempre utilizados sob a perspectivas da formação de recursos
191 humanos. Em que pese este colegiado não tenha competência para análise quanto
192 aos aspectos legais que envolvem a utilização de tal recurso, importante registrar a
193 existência de apontamentos nas reuniões do CMESO pela comunidade escolar no
194 sentido de que estagiários possam estar suprindo atividades de profissionais da
195 Educação em decorrência da falta de contratações em número suficiente para o
196 atendimento das demandas da Educação municipal. A situação foi atenuada tendo
197 em vista o chamamento de novos profissionais realizado em 2021 pelo poder público,
198 mas é fundamental que a SEDU caminhe no sentido do chamamento de concursados
199 até a reposição integral dos quadros da Educação, observando a alocação de
200 estagiários com vistas exclusivamente à contribuição para a formação dos recursos
201 humanos na área de Educação. Destacado ainda o valor expressivo da folha de
202 pagamento de professores eventuais. Na rubrica de serviços de pessoas jurídicas, a
203 contratação de Antivírus e antispam chamou a atenção pelo valor da ordem de

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

204 R\$157.000,00. A SEDU foi questionada por parte do CMESO e a Secretaria da
205 Educação de Sorocaba informou por meio de Ofício que o valor é referente a
206 aproximadamente 2.700 licenças de software. Porém, faltam algumas informações
207 para a análise de prestação de contas, como, por exemplo, o parque de máquinas da
208 Educação. Assim, motiva-se um apontamento aos órgãos de controle institucional
209 para eventual verificação se este valor está realmente sendo utilizado somente no
210 âmbito da educação e não em outras pastas. Outro apontamento é o Datacenter.
211 Questionada por meio do Ofício CMESO a Secretaria da Educação de Sorocaba
212 informou por meio de Ofício que os gastos referem-se diretamente a 8 (oito) servidores
213 computacionais e infraestrutura correlata utilizada pela pasta da Educação. Após
214 questionamento a SEDU informou a seguinte alocação: 01 servidor (PMS-APSEG01)
215 alocado para aplicação SEGUE; 01 servidor (PMS-APVOT01) alocado para sistema
216 de votação eletrônica do CMESO e vagas; 01 servidor (PMS-DBORA03) alocado com
217 banco de dados SEGUE; 05 servidores (PMS-INADC01, INFSI01, INFSI02, INFSW01
218 e INFSW02) alocados para integração e controle do Software Office 365. O valor foi
219 considerado elevado por membros da comissão. Assim são necessárias informações
220 complementares para se fazer uma avaliação com mais propriedade. Foi destacada
221 também a rubrica destinada ao Desfile de Sorocaba. Questionada a Secretaria da
222 Educação de Sorocaba informou que em virtude do período pandêmico, as atividades
223 do desfile não foram planejadas e nem executadas no ano de 2020. Relevante que,
224 no cenário pós-pandemia, quando do retorno às atividades regulares, a SEDU passe
225 a elencar ao colegiado os recursos empregados para tal explicitando sua vinculação
226 com as atividades do âmbito da Educação. Na rubrica destinada a locação de veículos,
227 o valor indicado na documentação recebida foi de R\$ 3.219,42. Muito embora o valor
228 nesta rubrica no ano de 2020 tenha sido atipicamente reduzido tendo em vista o
229 período de pandemia, os gastos com veículos têm sido fonte de constantes
230 questionamentos por parte da comunidade da Educação municipal. Nesse sentido, de
231 forma a dirimir quaisquer dúvidas que possam existir sobre a pertinência de locação
232 desses veículos para atendimento exclusivamente de demandas no âmbito da

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

233 Educação municipal, em atendimento ao princípio da transparência, é fundamental
234 que a relação de utilização dos veículos, com nome do condutor, veículo, data da
235 utilização, quilometragem percorrida e valor do desembolso (se locado) seja
236 anualmente encaminhada pela SEDU por ocasião da análise do exercício pelo
237 CMESO. Da mesma forma também a mesma lógica se aplica aos gastos com o
238 combustível, que foi apresentada de forma confusa. No tocante a Gestão
239 compartilhada, montantes significativos de recursos públicos têm sido utilizados pelo
240 município de Sorocaba no pagamento de entidades ligadas à gestão compartilhada.
241 Contudo, o CMESO não dispõe no presente momento de dados quantitativos e/ou
242 qualitativos que permitam a este colegiado avaliar esta política pública e necessita de
243 informações complementares para avaliá-la com mais propriedade. Os gastos com
244 equipamentos não tiveram apontamentos. Em relação às desapropriações, foram
245 identificadas 02 desapropriações da ordem de 5 e 8 milhões de reais. Porém antes de
246 tudo, é fundamental destacar que tais desapropriações foram decididas de forma
247 unilateral pela Secretaria da Educação de Sorocaba, sem consulta, debate ou mesmo
248 conhecimento prévio do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO).
249 Questionada com relação às obras e desapropriações por meio do Ofício, a SEDU
250 limitou-se a informar que não ocorreram desapropriações nas localidades inicialmente
251 apontadas pelo CMESO, sem fornecer qualquer informação complementar, como
252 local, área, etc., ou seja o CMESO não possui nenhuma informação sobre quais
253 projetos educacionais estão atrelados a estas desapropriações. Desta forma,
254 mediante o não fornecimento de informações que permitam a este colegiado avaliar a
255 demanda educacional que motiva a utilização de montantes expressivos de recursos
256 públicos em cada caso, este colegiado realiza apontamento para que tal avaliação
257 seja realizada de forma detalhada pelos órgãos de controle institucional. Foi verificado
258 também uma série de construções de escolas que merecem aplausos, dada a
259 necessidade de ampliação de unidades no município. Porém, com relação às novas
260 edificações, importante observar que edificações com inadequações construtivas têm
261 sido apontadas nos autos do CMESO, muitas vezes decorrentes de obras e/ou

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

262 projetos realizados de forma apressada pelo poder público. Considerando que
263 discussões sobre esse tema foram recorrentes em reuniões do CMESO, o colegiado
264 estabeleceu a Deliberação CMESO nº 02/2018, que “*Fixa normas para apreciação*
265 *pelo CMESO de (...) edificações (...) da Prefeitura de Sorocaba em matérias direta ou*
266 *indiretamente vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino no município de Sorocaba,*
267 *bem com ode suas alterações e/ou encerramento*”. Nenhuma das obras sob análise
268 no exercício 2020 foi previamente submetida ao CMESO para avaliação como
269 determina a legislação vigente no município, o que motiva, portanto, seu apontamento
270 como irregulares. Com relação as rubricas de empenhos nos gastos de locação de
271 imóveis na valores da ordem de 500 mil reais. Na relação de empenhos observa-se a
272 existência de “locação de imóveis” para almoxarifado, espaço esse que, segundo
273 relatos recebidos por membros deste colegiado, seria utilizado também pela área de
274 saúde. A utilização conjunta de espaços com outras secretarias gera naturais
275 questionamentos por parte da comunidade, e, portanto, a necessidade de verificação
276 da cota-parte que cabe a cada uma das pastas, afastando-se qualquer possibilidade
277 de alocação de recursos da Educação para outras finalidades. Relevante ainda
278 observar que a pasta tem empregado montantes elevados em tais locações. Ainda,
279 salvo melhor juízo, os documentos podem sugerir o pagamento de locações por
280 indenização. Desta forma, apontamos a necessidade de verificações adicionais por
281 parte dos órgãos de controle institucionais. A comissão também apontou áreas com
282 insuficiência ou ausência de investimento público. Em que pese a alocação de 29
283 milhões para livros paradidáticos, em outras áreas os recursos foram considerados
284 insuficientes frente às demandas nos seguintes vários pontos. Destaca-se: 1) a
285 segurança dos próprios municipais: os próprios da Educação municipal têm sido alvo
286 de um número crescente e alarmante de roubos, furtos e depredações, inclusive
287 detalhado no “*Relatório da Consulta Pública CMESO nº 01/2021: Segurança nas*
288 *escolas*”; 2) Manutenção dos próprios municipais: o CMESO tem recebido número
289 significativo de reclamações oriundas da comunidade escolar, com informe de
290 interrupções de serviços e setores há escolas que relatam interrupção de alguma

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

291 atividade por mais de 100 (cem) dias; 3) Alocação de novos profissionais da Educação
292 oriundos de concursos públicos; 4) O ensino em tempo integral também não aparece
293 de forma explícita nas contas analisadas; 5) aquisição de máscaras álcool gel e outros
294 EPIs referentes a pandemia também não apareceram nas contas e não há informação
295 se este material foi adquirido por outras pastas ou coisas do gênero. Foi colocada
296 também uma sessão de atendimento de normas vigentes. A SEDU atendeu ao
297 disposto na Deliberação CMESO nº 01/2018 no que diz respeito ao encaminhamento
298 a este colegiado da proposta de LOA para o exercício 2020. Conforme destacado
299 anteriormente, a falta de encaminhamento prévio das edificações para apreciação do
300 CMESO conforme Deliberação CMESO nº 02/2018. Após os apontamentos o
301 conselheiro Alexandre indica que desta forma, a comissão aponta a necessidade de
302 um marco regulatório com a existência de um calendário anual de ações, com prazos
303 estabelecidos para a tramitação dos documentos, garantindo-se o prazo necessário
304 para a apreciação do colegiado; O recebimento das contas pelo CMESO em formato
305 adequado para sua apreciação, garantindo-se o envio de um conjunto mínimo de
306 informações e indicadores considerados essenciais para a análise das políticas
307 públicas e dos gastos efetuados; A criação de um rito ou processo que regule a
308 prestação de contas no município está presente no relatório como uma sugestão ao
309 próprio colegiado de como isso deve funcionar no próprio município. Vale observar
310 uma visão da CGU que enxerga os professores e os membros da comunidade em
311 geral *“como colaboradores diretos dos conselhos existentes, subsidiando-os [os*
312 *colegiados] com informações e percepções obtidas a partir da realidade das escolas*
313 *onde lecionam”*, assim é esperado que o Colegiado disponibilize todas as informações
314 para toda a comunidade escolar, contribuindo para a plena transparência dos gastos
315 realizados e oportunizando aos educadores o efetivo exercício de seu papel no
316 contexto do controle social, e que a comunidade subsidie o órgão de controle social
317 com as informações da ponta, ou seja, o chão de escola. Também foi apontado pela
318 comissão a necessidade de criação de um marco regulatório para desapropriações
319 no município, uma vez que existe uma lacuna sobre esta temática, que deveria passar

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

320 por uma análise e uma discussão prévia, especialmente pelos altos montantes de
321 recursos públicos envolvidos. A partir do exposto a comissão aponta para as diretrizes
322 da educação municipal a partir de 2021: A necessidade de contratação de
323 profissionais da educação via concurso público em número suficiente para o
324 atendimento das demandas da Educação municipal; A necessidade de construção de
325 novas escolas nas regiões do município com maior demanda, buscando ampliar a
326 oferta de vagas reduzindo a necessidade de deslocamento da população; A ampliação
327 do número de vagas em creche, como reiteradamente apontado pela Promotoria da
328 Infância e Juventude de Sorocaba, com vistas ao pleno atendimento da demanda no
329 município; A instituição de uma política de segurança nas escolas municipais, cuja
330 ausência tem levado a um número crescentes de furtos, roubos e depredações nos
331 próprios municipais, conforme amplamente descrito no “*Relatório da Consulta Pública*
332 *CMESO nº 01/2021 – Segurança nas Escolas*”; A priorização das reformas e
333 reposições de itens nas escolas que sofreram maiores danos em decorrência da
334 ausência de uma política de segurança pelo poder público nos últimos anos; A
335 priorização do direito à alimentação dos alunos por meio da merenda escolar,
336 sobretudo enquanto durar o período de pandemia, em atendimento à deliberação
337 conjunta CMESO/CAE nº 02/2020, de 07 de abril de 2020 , observando que a mesma
338 constitui-se como principal fonte de alimentação para parte significativa dos
339 estudantes do município; Ações efetivas com vistas à reimplantação efetiva das
340 escolas em tempo integral no município; A priorização da informatização na Educação
341 municipal, mediante a garantia da existência de computadores e softwares atualizados
342 nas escolas, em como garantia de acesso da comunidade escolar a banda larga.
343 Destaque-se que o baixo nível de informatização nas escolas do município, bem como
344 a falta de uma política e privilegiasse o acesso remoto dos alunos aos conteúdos
345 contribuíram para agravar a situação escolar durante o período da pandemia nos anos
346 de 2020-2021. Em conclusão ao relatório o professor Alexandre em face a todo
347 exposto, indica que a Comissão Especial entende, ratificando o apontamento do pleno
348 em sua 581ª reunião ordinária, que há elementos nas contas apresentadas durante o

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

349 exercício 2020 que impedem a sua aprovação em definitivo por este coletivo, ficando
350 mantida para a comissão, portanto, a rejeição das contas em função dos
351 apontamentos realizados. Finalizada a exposição dos relatores, o professor abriu a
352 discussão. A conselheira Rosangela parabeniza a Comissão especial pela análise de
353 prestação de contas e aponta como necessário o maior detalhamento para aprovação.
354 A conselheira Aparecida pediu desculpas por não ter conseguido participar da
355 comissão. Inicialmente, solicita algumas alterações, na página 6, que após a análise
356 são acatadas e alteradas no texto após breve debate. Um segundo ponto de
357 discordância apontado pela conselheira estaria na página 10 em relação a troca da
358 gestão municipal em função da eleição municipal. Após breve debate, chegou-se ao
359 consenso e o texto foi ajustado à proposta da conselheira. Em um outro ponto do texto
360 na página 15 a conselheira questiona os apontamentos sobre o Datacenter e do
361 Antivírus e se coloca em posição desconfortável para aprovar o texto desta forma.
362 Assim, após debate o texto ficou ajustado para um apontamento incerto e requisição
363 de informações complementares. Sobre a gestão compartilhada a conselheira
364 Aparecida solicita ajuste no texto. Porém, após debate com a conselheira Miriam, ficou
365 esclarecido que a proposta é para os próximos exercícios e prevaleceu o texto inicial
366 da comissão. No ponto que trata do empenho a conselheira Aparecida solicitou
367 adequação do termo supostamente no texto. Assim ficou combinado a verificação da
368 informação para o acerto final do texto. Um outro ponto colocado pela conselheira
369 Aparecida, na página 20, é a necessidade de se deixar mais explícito quanto ao ano
370 de 2020. A Conselheira Aparecida coloca em debate se a desapropriação é uma
371 política pública e deve ser parte de deliberação da CMESO, sendo que a conselheira
372 entende que a desapropriação é uma questão operacional/estratégica, ponto em que
373 a conselheira Miriam e o conselheiro Alexandre discordam, pois entendem como parte
374 integrante de uma política pública. A conselheira Angélica se posiciona neste ponto
375 como a desapropriação como um desdobramento da política pública e não a política
376 em si. Em relação aos livros, a conselheira relata que o processo administrativo
377 relativo a aquisição dos livros foi à corregedoria e não consegue colaborar com mais

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

378 informações. O conselheiro Alexandre questiona os colegas da gestão se o número
379 de livros de 700.000 é um número que condiz com a realidade. A conselheira
380 Aparecida confirma a ordem de grandeza do número apresentado informando que
381 este pode ser ainda maior. A conselheira Aparecida retoma o assunto sobre o marco
382 regulatório das desapropriações e sugere que se retire integralmente do texto do
383 relatório. O professor Alexandre abre novamente para os membros da comissão
384 opinarem sobre o tema do marco regulatório das desapropriações. A conselheira
385 Miriam reafirma sua posição em favor do marco regulatório com parte de uma
386 estratégia necessária a implantação da política pública e entende que esta proposta
387 deve sim passar pelo CMESO. A conselheira Elaine também concorda com a
388 conselheira Miriam como a desapropriação como parte da política pública e entende
389 a manutenção do texto. O conselheiro Pedro também se posiciona pela manutenção
390 do texto. A conselheira Rosangela entende que a desapropriação deve ser apreciada
391 pelo colegiado e não vê uma razão para exclusão do texto e assim defende sua
392 manutenção. O conselheiro Denilson solicita um esclarecimento se a aprovação do
393 conselho quanto as possíveis desapropriações serão aprovações pertinente aos
394 valores, localização, área, ou uma aprovação alheia a questões de valores, por
395 exemplo, levando apenas em conta as necessidades da região necessitada. O
396 conselheiro Alexandre esclareceu que o texto trazido pela comissão no parecer é uma
397 recomendação ao próprio CMESO e que, esta recomendação, por si, não implica em
398 nenhuma deliberação do colegiado sobre o tema, que teria que ser oportunamente
399 pautada pela presidência. A conselheira Aparecida entende que as dúvidas do
400 conselheiro Denilson são pertinentes, porém o texto traz um posicionamento antes do
401 debate, pois o relatório deveria tratar de prestação de contas. A conselheira Marines
402 relata que uma das escolas desapropriadas era alugada, se verificar o quanto foi pago
403 de aluguel talvez se fosse pago o valor da escola, assim essa desapropriação deve
404 ser verificada pela CMESO. O conselheiro Alexandre sugeriu colocar o documento em
405 votação, considerando duas propostas: com e sem o item 3.2. Assim, as propostas
406 foram encaminhadas para a votação. A proposta A contemplava o documento na



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

407 íntegra conforme proposta da comissão, e a proposta B contemplava o documento
408 suprimido do Item 3.2. Em regime de votação, a proposta A teve 5 (cinco) votos dos
409 Conselheiros e Conselheiras Elaine, Alexandre, Rosângela, Miriam, Denilson,
410 enquanto a Proposta B registrou 6 (seis) votos, dos Conselheiros e Conselheiras
411 Angélica, Marina, Aparecida, Marines, Petula e Joice Assim, após votação, com 6
412 votos a 5 ficou aprovado o documento com a supressão do item 3.2. A conselheira
413 Angélica solicita a retomada do debate do tema em reunião futura pela sua
414 importância e equilíbrio de opiniões contra e a favor da proposta, sugestão acatada
415 pelo presidente. O conselheiro Alexandre registra o momento histórico da primeira
416 aprovação de contas da educação do CMESO. Como somente os conselheiros que
417 aprovaram a supressão constariam como favoráveis à aprovação do documento final,
418 foi sugerido pelos membros do colegiado que o documento final com a supressão do
419 item 3.2 fosse colocado novamente em regime de votação. Acatando a solicitação do
420 colegiado, o presidente procedeu a nova votação e o documento final foi aprovado por
421 unanimidade. **III. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do
422 CMESO, conselheiro Alexandre, agradeceu novamente a participação de todos e
423 declarou encerrada a sessão e para tudo constar, eu, Denilson de Camargo Mirim,
424 lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela secretária, pelo
425 Presidente do CMESO e pelos Conselheiros titulares do CMESO. Sorocaba, 06 de
426 julho de 2021. _____

427 _____
428 _____
429 _____
430 _____